

ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 189/95 - DE 29 DEZEMBRO DE 1.995.

"APROVA A PLANTA DE VALORES  
GENERICOS DOS TERRENOS E A  
TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÕES  
PARA O EXERCICIO DE 1.996".

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições  
que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de  
Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, APROVA e EU, na  
condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:


Art. 1º - Ficam aprovados a Planta de valores Genéricos  
dos Terrenos e a Tabela de preços de Construções, elaboradas pela  
Comissão própria nomeada por ato do Executivo Municipal, para  
efeito de cálculo do valor venal dos imóveis a ser utilizado  
para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e  
cobrança do Imposto sobre Transmissão "INTER VIVOS" de Bens  
Imóveis - ITBI, no exercício de 1.996, conforme as zonas fiscais  
definidas no Anexo I desta Lei.

PARAGRAFO UNICO - Fica o Chefe do Poder Executivo  
Municipal, autorizado a conceder descontos no valor do  
IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) até o limite de  
50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - O valor do metro quadrado de construção para  
efeito de cálculo dos tributos a que se refere esta Lei, não  
poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do estabelecido  
mensalmente pelo sindicato da Indústria da Construção Civil do  
Estado de Goiás (SINDUSCON), na forma constante do anexo III.


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus jurídicos e legais efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1.996, revogando as disposições em contrário, para que produza, com eficácia, a exequibilidade de seu objeto de mister.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
ARAGUAIA - GO., aos 29(vinte e nove) dias do mês de Dezembro de  
1.995.

  
EULER CESAR DE FREITAS  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia da presente Lei no Placard desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com a Lei.

  
Nilma Moreira Tolentino  
-Sec. da Administração-

## ANEXO I

I) - Valores Genéricos do metro quadrado dos terrenos considerando-se a localização do imóveis, por setores, ruas e avenidas, conforme as zonas abaixo enumeradas:

### 1ª ZONA

Setores/Bairros	Vlr.do m <sup>2</sup> em R\$
a) Imóveis localizados no perímetro compreendido entre Av. Araguaia, Paranaíba, Pedro Álvares Cabral e Av. Goiás, no Centro.	3,00
b) Imóveis localizados no perímetro compreendido entre a Av. Paranaíba, Rua 07, Av. Pedro Álvares Cabral e Av. Goiás, no centro.	12,00
c) Imóveis localizados no perímetro compreendido entre a Rua 07, Av. Goiás, Pedro A. Cabral, Centro e Rua 07 no Setor Oeste.	6,00
d) Imóveis localizados no perímetro compreendido entre as ruas 07, Rua 10, Rua 01 no Setor Oeste e Rua 15 no Setor Aeroporto.	6,00
e) Imóveis localizados no perímetro compreendido entre as ruas 10, 01 no Setor Oeste e Rua 15 no Setor Aeroporto até o final da J.P. Nascimento.	5,00

### 2ª ZONA

Setores/Bairros	Vlr.do m <sup>2</sup> em R\$
a) Imóveis localizados no perímetro compreendido entre as Av. Araguaia, Minas Gerais, Paranaíba e Av. Goiás, no Centro	3,00
b) Imóveis localizados no perímetro compreendido entre as Av. Paranaíba, Minas Gerais, Goiás e Rua 07, no Centro.	9,00
c) Imóveis localizados no perímetro compreendido entre a Rua 07, Av. Pará, Goiás, no Centro e Rua 07 no Setor Aeroporto.	4,50

d) Imóveis localizados no perímetro compreendido entre as Ruas 07, 17, 10 e 15, no Setor Aeroporto	4,50
e) Imóveis localizados no perímetro compreendido entre as Ruas 10, 17, 12 e 15, no Setor Aeroporto	3,50
f) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre as Ruas 12, 17, 14 e 15 no Setor Aeroporto	2,50

### 3ª ZONA

Setores/Bairros	Vlr.do m <sup>2</sup> em R\$
a) Imóveis localizados no perímetro compreendido entre as Avs. Paranaíba, Minas Gerais, Araguaia e Chácara Eliziário.	3,00
b) Imóveis localizados no perímetro compreendido entre as Avs. Paranaíba, Piauí, Rua 07 e Av. Minas Gerais, no Centro.	4,00
c) Imóveis localizados no perímetro compreendido entre a Rua 07, Av. São Paulo, Av. Pará, Centro, e Rua Tupi, Setor Santos Dumont.	3,00
d) Imóveis localizados no perímetro compreendido entre as Ruas 07, 19, 10 e 17, no Setor Aeroporto	3,00
e) Imóveis localizados no perímetro compreendido entre as Ruas 10, 07, 14 e 17, no Setor Aeroporto	1,50
f) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre a Rua Tupi, Av. São Paulo, Rua Javaés, e Av. Maranhão, Setor Santos Dumont.	0,90

### 4ª ZONA

Setores/Bairros	Vlr.m <sup>2</sup> em R\$
a) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre as Avs. Paranaíba, Pernambuco, Rua 07 e Av Piauí, Setor Eliziário.	2,50

b) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre a Rua 07, Av. 15 de Novembro, Rua 21, Vila São José e Av. São Paulo, Bosque da Saúde. 2,00

c) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre a Rua 21, Av. São Miguel Arcanjo, Vila São José, Rua Javaés e Av. São Paulo, Setor Santos Dumont. 1,00

---

**5ª ZONA**

a) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre a Rua 02, Av. Rio de Janeiro, Rua 07 e Av. Pernambuco, Setor Eliziário. 1,00

b) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre as Ruas 07, Rio de Janeiro, Vila São José Rua 17, Av. São Vicente de Paula, Santa Lúcia, Rua MA-1, Rua 25 de Novembro, Av. S. M. Arcanjo, COHAB, Rua 21 e 15 de Novembro, na Vila São José. 1,00

---

**6ª ZONA**

---

**Setores/Bairros** **Vlr. do m<sup>2</sup> em R\$**

a) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre a Rua 02 Setor Eliziário, Av. Rio de Janeiro Rua 17, Santa Lúcia e Chácara Romulo França. 0,27

---

**7ª ZONA**

a) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre a Rua 02, Av. Pedro A. Cabral, Centro, Rua 02, 07, Setor Oeste, Rua 05, Setor cabral e Av. Floriano Peixoto, Centro. 3,00

b) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre as Ruas 07, 01, 12 e 03 no Setor Oeste. 3,50

c) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre as Ruas 07, 03 até a 12, Rua 01, 13 e 8-A, no Setor Oeste. 1,40

---

8ª ZONA

Setores/Bairros	Vlr. do m <sup>2</sup> em R\$
a) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre a Rua 02, Av. Floriano Peixoto, Chácara Nem Babilônia, no Centro.	1.07

9ª ZONA

Setores/Bairros	Vlr. do m <sup>2</sup> em R\$
a) Loteamento Vila Martins e Nova Lourdes todos os Lotes.	1.00

10ª ZONA (Zona Especial) - Loteamento de Porto Luiz Alves

Localidade	Vlr. do m <sup>2</sup> em R\$
a) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre a Alameda Araguaia, Ruas 05 e 11.	10,00
b) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre Alameda Araguaia e Rua 11 até o final do loteamento.	2.00
c) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre as Ruas 01, 05 e 07.	3.00
d) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre as Ruas 01, 07, Av. Carajás e Rua 12.	4.00
e) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre as Ruas 02, 05 e Av. Central.	2.00
f) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre as Ruas 02, Av. Central e Carajás.	3.00
g) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre as Ruas 02, 07 e 08.	2,30
h) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre a Rua 04, Av. Central e Rua 08.	1.00

i) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre as Ruas 02 e Av. Carajás (sem infraestrutura) 0,60

j) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre as Ruas 04 e Av. Perimentral (sem infraestrutura) 0,60

l) Imóveis Localizados no perímetro compreendido entre Av. Arapoema, Rua 12 e Av. Perimetral (sem infraestrutura) 0,60

*AS*

## ANEXO II

### I - Informação sobre o Terreno e Edificação

<b>1 - Propriedade</b>	<b>Fator de Correção</b>
1. Particular	1,00
2. Municipal	1,00
3. Estadual	1,00
4. Federal	1,00
5. Religiosa	1,00
<b>2 - Situação Jurídica</b>	<b>Fator de Correção</b>
1. Plena	1,00
2. Posseiro	1,00
3. Aforamento	1,00
4. Litigiosa	1,00
<b>3 - Localização</b>	<b>Fator de Correção</b>
1. Esquina	1,00
2. Encravado	0,90
3. Meio de Quadra	1,00
4. Toda Quadra	1,50
5. Gleba	1,50
<b>4 - Topografia</b>	<b>Fator de Correção</b>
1. Plano	1,00
2. Aclive	0,90
3. Declive	0,70
4. Irregular	0,80
<b>5 - Pedologia</b>	<b>Fator de Correção</b>
1. Alagado	0,70
2. Inundável	0,80
3. Firme	1,00
4. Todos	0,90
<b>6 - Ocupação</b>	<b>Fator de Correção</b>
1. Vago	1,20
2. Edificado	1,00
3. Edificação Temporária	1,00
4. Em Construção	1,00
5. Construção Paralizada	1,00
6. Em Demolição	1,00
7. Em Ruínas	1,00
8. Praça	0,00
9. Interditado/Condenado	0,00

**7 - Melhorias**

1. Passeio
2. Murado
3. Cercado
4. Escola
5. Saúde

**Fator de Correção**

1.00  
1.00  
1.00  
1.00  
1.00

**II - Informações sobre a Edificação****1 - Utilização**

1. Própria
2. Alugada
3. Cedida
4. desocupada
5. Fechada

**Pontos**

1.00  
1.00  
1.00  
1.00  
1.00

**2 - Tipo**

1. Casa
2. Apartamento
3. Sala
4. Loja
5. Galpão

**Pontos**

1.00  
1.00  
1.00  
1.00  
1.00

**3 - Do Uso**

1. Residencial
2. Comercial
3. Industrial
4. Religioso
5. Adm Pública
6. Serviços

**Pontos**

1.00  
1.00  
1.00  
1.00  
1.00  
1.00

**4 - Agua**

1. Sem
2. Cisterna
3. Pena D'Água
4. Hidrômetro

**Pontos**

0.00  
38.46  
63.46  
100.00

**5 - Esgoto**

1. Sem
2. Fossa Negra
3. Fossa Séptica
4. Rede Pública

**Pontos**

38.46  
38.46  
63.46  
100.00

*AS*

<b>6 - Piso</b>	<b>Pontos</b>
1. Terra	38,46
2. Tijolo	38,46
3. Cimento	63,46
4. Madeira	63,46
5. Mat.Cerâmico	100,00
6. Especial	100,00
<b>7 - Estrutura</b>	<b>Pontos</b>
1. Taipa/Adobe	38,46
2. Madeira	38,46
3. Alvenaria	63,46
4. Mista	63,46
5. Concreto	100,00
6. Metálica	100,00
<b>8 - Esquadrias/Janelas</b>	<b>Pontos</b>
1. Sem	38,46
2. Rústica	38,46
3. Madeira	63,46
4. Ferro	63,46
5. Especial	100,00
<b>9 - Revestimento Interno</b>	<b>Pontos</b>
1. Sem	38,46
2. Reboco	38,46
3. Pintura Simples	38,46
4. Material Cerâmico	100,00
5. Especial	100,00
<b>10 - Revestimento Externo</b>	<b>Pontos</b>
1. Sem	38,46
2. Reboco	38,46
3. Pintura Simples	38,46
4. Pintura Latex	63,46
5. Material Cerâmico	100,00
6. Especial	100,00
<b>11 - Forro</b>	<b>Pontos</b>
1. Sem	38,46
2. Madeira	38,46
3. Gesso	63,46
4. Lage	63,46
5. Especial	100,00

*AS*

<b>12 - Instalação Elétrica</b>	<b>Pontos</b>
1. Sem	38,46
2. Externa	38,46
3. Semi-Embutida	63,46
4. Embutida	100,00
<b>13 - Instalação sanitária</b>	<b>Pontos</b>
1. Sem	38,46
2. Externa	38,46
3. Interna	63,46
4. Completa	63,46
5. Mais de Uma	100,00
<b>14 - Cobertura</b>	<b>Pontos</b>
1. Palha	38,46
2. Amianto/Fibrocimento	38,46
3. Material Cerâmico	63,46
4. Metálica	63,46
5. Lage	100,00
6. Especial	100,00
<b>15 - Conservação</b>	<b>Pontos</b>
1. Otima	1,40
2. Boa	1,20
3. Regular	1,00
4. Má	0,70
5. Pessima	0,50
<b>16 - Posição</b>	<b>Pontos</b>
1. recuada	0,80
2. Geminada	0,50
3. Conjugada	0,50
4. Isolada	1,00
<b>17 - Situação</b>	<b>Pontos</b>
1. Frente	1,00
2. Fundos	1,00
<b>18 - Paredes</b>	<b>Pontos</b>
1. Sem	38,46
2. Taipa/Adobe	38,46
3. Alvenaria	63,46
4. Madeira	63,46
5. Alvenaria c/Revestimento	100,00

ANEXO III

I - A Tabela de preços do m<sup>2</sup> das edificações do Padrão médio, em reais, é de R\$ 248,87.

